

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A. de 15/04/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A. ("Motiva" ou "Companhia"), convocada para o dia 15 de abril de 2026, às 14h00min ("AGOE"), será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Ten Meetings ("Plataforma Digital"). Os acionistas da Companhia poderão participar da AGOE das seguintes formas: (i) votando virtualmente, por meio da Plataforma Digital; ou (ii) votando a distância, via boletim de voto, conforme orientações previstas no Manual para a Participação de Acionistas e a seguir. O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância na AGOE, nos termos dos artigos 26 e seguintes da Resolução CVM nº 81/22, em relação aos seus temas de natureza extraordinária. Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do CNPJ ou CPF, conforme o caso, além de um endereço de e-mail para eventual contato. Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os respectivos votos sejam contabilizados no quórum da AGOE, além do preenchimento dos campos acima, o acionista deverá observar as demais instruções descritas abaixo: (i) todos os campos abaixo deverão estar devidamente preenchidos; (ii) ao final, a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso, nos termos da legislação vigente. A Companhia destaca que o presente boletim se restringe às matérias que serão deliberadas em Assembleia Geral Extraordinária. Para proferir votos relativamente às matérias de Assembleia Geral Ordinária, o acionista deverá preencher e enviar boletim de voto específico, que se encontra disponível nos mesmos canais em que o presente boletim foi divulgado. O boletim de voto deverá ser preenchido digitalmente, por meio da Plataforma Digital, nos termos expostos no Manual para a Participação de Acionistas. Por fim, a Companhia esclarece que toda a documentação pertinente às matérias objeto deste boletim de voto, inclusive o Manual para a Participação de Acionistas e a Proposta da Administração para a AGOE, encontra-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, em seu endereço eletrônico (https://ri.motiva.com.br/), e nos endereços eletrônicos da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm).
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A. de 15/04/2026

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá (i) preencher e enviar o presente boletim diretamente à Companhia, ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme orientações abaixo.

1. Envio do boletim diretamente à Motiva:

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por meio do envio deste boletim diretamente à Companhia deverá preenchê-lo, assiná-lo e encaminhá-lo por meio da Plataforma Digital, acessível no seguinte endereço eletrônico: <https://assembleia.ten.com.br/638544554>. Não será admitido o envio por correio postal ou e-mail.

Conforme disposto no Manual para a Participação de Acionistas, os acionistas deverão cadastrar-se na Plataforma Digital, com login e senha únicos, e indicar que desejam participar “via Boletim de Voto a Distância”. Além de suas instruções de voto, os acionistas deverão fornecer, na guia “Documentos”, cópia dos seguintes documentos:

- Pessoas Físicas: documento de identidade do acionista ou, se for o caso, documento de identidade de seu procurador e a respectiva procuração;

- Pessoas Jurídicas: (i) último estatuto social ou contrato social consolidado; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (iii) documento de identidade dos representantes legais e, se for o caso, documento de identidade do procurador e a respectiva procuração; e

- Fundos de Investimentos: (i) último regulamento consolidado do fundo (caso o regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar também o formulário de informações complementares ou documento equivalente); (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação; (iii) documento de identidade dos respectivos representantes legais ou do procurador; e, caso os representantes legais ou o procurador sejam pessoa jurídica, os mesmos documentos listados no item “Pessoas jurídicas” acima.

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: RG, CIN, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

O boletim de voto a distância, acompanhado da respectiva documentação deverá ser recebido pela Companhia, em plena ordem e de acordo com o disposto acima, com pelo menos 4 (quatro) dias de antecedência da data de realização da AGOE, ou seja, até o dia 11 de abril de 2026 (inclusive). Eventuais boletins recepcionados pela Companhia após essa data serão desconsiderados.

A Companhia solicita, ainda, para melhor organização dos trabalhos, e para fins de mera conferência, que os Acionistas enviem o respectivo comprovante emitido pela instituição custodiante ou pelo agente escriturador das ações da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central.

Nos termos do artigo 46 da Resolução CVM nº 81/22, a Companhia comunicará ao acionista, em até 3 (três) dias do recebimento do boletim de voto, se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válidos, ou, se necessário, os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio. Eventual retificação ou reenvio do boletim também deverá ser feita com pelo menos 4 (quatro) dias de antecedência da data de realização da AGOE, ou seja, até o dia 11 de abril de 2026 (inclusive).

2. Envio do boletim por prestadores de serviço:

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviço deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim para seus agentes de custódia, para o depositário central ou para a instituição escrituradora das ações da Motiva, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central, com pelo menos 4 (quatro) dias de antecedência da data de realização da AGOE, ou seja, até o dia 11 de abril de 2026 (inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido por tais prestadores de serviço.

Os acionistas deverão entrar em contato com o prestador de serviço que receberá as instruções de preenchimento do boletim de voto a distância para verificar os prazos e procedimentos por ele estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto.

3. Informações Adicionais:

A Companhia dispensa o reconhecimento de firma, notariação, consularização ou apostilamento dos instrumentos de mandato outorgados pelos acionistas a seus respectivos representantes, e não exige a tradução juramentadas das procurações e documentos lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: RG, CIN, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissionais oficialmente reconhecidas.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A. de 15/04/2026

CIN, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissionais oficialmente reconhecidas.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por meio do envio diretamente à Companhia deverá, observadas as orientações descritas nos itens anteriores, preencher, assinar e encaminhar o boletim de voto a distância, acompanhado dos respectivos documentos, por meio da Plataforma Digital. A Plataforma Digital poderá ser acessada por meio do link: <https://assembleia.ten.com.br/638544554>. Não será admitido o envio de boletins de voto por correio postal ou e-mail.

Os acionistas que desejarem participar via sistema eletrônico deverão se cadastrar previamente por meio da Plataforma Digital (<https://assembleia.ten.com.br/638544554>). Para que o cadastro seja aprovado, o acionista deverá apresentar, com antecedência de pelo menos 2 (dois) dias da realização da AGOE (ou seja, até o dia 13 de abril de 2026), cópia da documentação indicada no Manual para a Participação de Acionistas.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar - São Paulo (SP)

Telefones (em dias úteis, de 09h00 às 18h00)

3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)

0800 7209285 (demais localidades)

E-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

Link para voto:

<https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital>

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

[Ativos elegíveis nesta deliberação: MOTV3]

1. Deliberar sobre a alteração da redação dos itens “ii”, “xxix” e “xxxi” do art. 17 do Estatuto Social da Companhia, para ajustar (a) a denominação da Companhia; (b) a denominação do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade; e (c) a relação de documentos organizacionais aprovados pelo Conselho de Administração, nos termos da Proposta da Administração.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: MOTV3]

2. Deliberar sobre a alteração da redação do item “xix” do art. 17 do Estatuto Social da Companhia, de modo a eliminar o atual subitem “(b)”, nos termos da Proposta da Administração.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: MOTV3]

3. Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A. de 15/04/2026

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____